ACADEMIA DE TIRO DA VILA MILITAR

ATA DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

ACADEMIA DE TIRO DA VILA MILITAR
CNPJ nº 47.694.549/0001-97

No décimo-primeiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, em seu estande de tiro, denominado Estande Reduzido, nesta cidade do Rio de Janeiro, reuniram-se em Assembleia Extraordinária os associados da ACADEMIA DE TIRO DA VILA MILITAR, CNPJ nº 47.694.549/0001-97, conforme convocação devidamente divulgada a todos os associados. Assumindo a presidência, por aclamação, o Sr. FABIANO LEITÃO MIGUEIS convidou a mim, PAULO SERGIO TINOCO SANTOS, para secretariar a reunião, ficando, assim, constituída a mesa. Verificando o comparecimento de 16 (dezesseis) associados, deu o Sr. Presidente início aos trabalhos, esclarecendo, discutindo e votando os seguintes assuntos: **1.** Alteração do horário de funcionamento. **2.** Alteração dos dias de funcionamento. **3.** Paralização do processo de aquisição de armas e do processo de recarga. **4.** Alteração do valor da mensalidade. Após as deliberações e votações necessárias, decidiu-se o que se segue: A ATVM irá funcionar das 8hs as 12 hs. A ATVM irá funcionar em todos os sábados e alternadamente aos domingos. A Diretoria irá informar, com a antecedência necessária, os dias de funcionamento. Até que haja uma nova oportunidade, o processo de aquisição de armas e, consequentemente, o processo de recarga estão paralisados. Tendo em vista a diminuição dos dias e horas, o valor base da mensalidade passará para R$ 100,00 a contar do dia 01 de junho de 2025. Se o pagamento ocorrer até o 10º dia o valor passará para R$ 80,00, mantendo o desconto de 50% para as categorias devidas. Perguntado se alguém gostaria de fazer uso da palavra e/ou apresentar algum outro assunto, nenhum dos presentes se pronunciou. Nada mais havendo a tratar, determinou o Sr. Presidente que se encerrasse a reunião, sendo suspensa a sessão às 09:35 hs e lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por mim assinada.

Estande reduzido, Rio de Janeiro, 11 de maio de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
PAULO SERGIO TINOCO SANTOS
Data: 11/05/2025 18:00:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PAULO SERGIO TINOCO SANTOS
Secretário da Assembleia Extraordinária
CPF nº 848.406.927-34